

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ademir Barata do Amaral Maciel

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel

9BGXM19808C172675

**PORTARIA N.º771-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/05/2010 - PROC N.º 1920107300020137/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Walber Wesley Pontes Chaves

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX Pas/Automovel

9BD13531682096541

**PORTARIA N.º772-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/05/2010 - PROC N.º 1920107300020382/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Alberto do Espirito Santo Morais

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel

9BD17301MA4323232

**PORTARIA N.º773-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/05/2010 - PROC N.º 1920107300020510/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Narzino da Silva Cordeiro

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Pas/Automovel

9BD17164LA5629546

**PORTARIA N.º774-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/05/2010 - PROC N.º 0420107300049177/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art 150 inc vi,"c" da cf/88 c/c art.14 ctn

Interessado: Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental

Marca Tipo Chassi

MMC/L200 4X4 GLS Mis/Camionete 93XHNK3403C226197

**PORTARIA N.º775-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 05/05/2010 - PROC N.º 0420107300049177/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art 150 inc vi,"c"da cf/88 c/c art.14 ctn

Interessado: Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental

Marca Tipo Chassi

MMC/L200 4X4 GLS Mis/Camionete 93XHNK3403C226197

**EDITAL INTIMAÇÃO TARF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100039**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada **AYRES AZEVEDO COMERCIAL LTDA.,** I. E. n. 15.203.697-0, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 01/03/2010, relativa ao Processo n. 012006510001885-5, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012006510001885-5, que negou provimento ao Recurso n. 5189 - de Ofício, conforme acórdão n. 2364 -1ª CPJ.

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada **IRMÃOS PAPALEO LTDA.,** I. E. n. 15.228.807-4, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 01/03/2010, relativa ao Processo n. 092004510001975-9, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 092004510001975-9, que negou provimento ao Recurso n. 5193 - de Ofício, conforme acórdão n. 2363 -1ª CPJ.

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada **N F PINTO LTDA. ,** I.E. n. 15.212.009-2, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro

de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 03/03/2010, Processo n. 092005510000093-1, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 092005510000093-1, que negou provimento ao Recurso n. 4562 – de Ofício, conforme acórdão n. 2383 - 2ª CPJ.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 03 de maio de 2010. Eu, Maria Alice Neves da Silva, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, chefe da Secretaria Geral conferi e subscrevi.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99791**

A IIma. Sra. KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa, abaixo relacionada, de que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, conforme abaixo detalhado:

| AINF             | RAZÃO SOCIAL          | INSC. EST.   |
|------------------|-----------------------|--------------|
| 012010510000384- | ISAURA H P DOS SANTOS | 15.201.518-3 |

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco – São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

**KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES**

**Coordenadora Fazendária - Cerat Belém**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99793**

A Ilma. Sra. KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES

Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado contra a empresa FASTER BRASEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, Inscrição Estadual nº 15.203.929-5, Termo de Conclusão de Programação em Profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória nº 012009370000141-0, referente ao período de 01/2005 até 12/2005.

**KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES**

**Coordenadora Fazendária - Cerat Belém**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99803**

A Coordenadora da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012010820000276-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: EDVALDO P DA SILVA

Insc. Est. Nº: 15.256.002-5

Auditor Fiscal solicitante: Fernando da Silva Ferreira Junior

Documentos solicitados:

1ª via do Atest. de Interv. Emitido p/ credenc., e visado p/fiscal que lacrou o ECF.

Atestado de Intervenção – ECF

Comprovante de entrega – DIEF

Dae (s) de recolhimento de ICMS;

DIEF/GIEF

Fita Detalhe

Leitura da Memória Fiscal.

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas;

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Mapa Resumo ECF (REDUÇÃO Z ANEXA)

Nota Fiscal de Venda a Consumidor – modelo 2

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída.

Pedido / Cessação de uso de ECF.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 09/2009 até 03/2010

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. Castelo Branco e Av. José Bonifácio – São Brás. Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

**KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES**

**Coordenadora Fazendária - Cerat Belém**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**CONVITE Nº 001/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100050**

O **Banpará S/A** torna público o **RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO** do certame em epígrafe, conforme a seguir:

Empresas **HABILITADAS: 1) A.J. PROJETOS, 2) AWJ ENGENHARIA, 3) BW SERVIÇOS e 4) P.J.C. PROJETOS.**

Ressalta-se a condição de **HABILITAÇÃO PARCIAL** da empresa **CONSTRUTORA FLY**, nos termos do item VII, Subitem 2 do convite.

Empresas **INABILITADAS:**

1 - **AD PEREIRA:** Descumprimento do item VII, subitem 1, alínea “e”, primeira parte, do Convite;

2 - **CONSNEO:** Descumprimento do item VII, subitem 1, alíneas “j”, “n”, “o”, “p” e “q” do Convite.

3 - **MM ENGENHARIA:** Descumprimento do item VII, subitem 1, alíneas “h” e “j” do Convite.

4 - **NACIONAL CONSTRUÇÕES:** Descumprimento do item VII, subitem 1, alínea “q” do Convite.

5- **OLIVA:** Descumprimento do item VII, subitem 1, alínea “m” do convite.

6 - **PHOENIX:** Descumprimento do item VII, subitem 1, alínea “e” do convite.

7 - **URANO:** Descumprimento do item VII, subitem 1, alínea “q” do convite.

Abre-se o prazo para recurso e contra recursos conforme legislação vigente.

A Comissão.



**TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100209**

**PORTARIA Nº 989/2010-GAB/SEMA DE 03 DE MAIO DE 2010**

**ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;

**R E S O L V E:**

**EXCLUIR** da Portaria nº 931/2010-GAB/SEMA de 29/04/2010, publicada no D.O.E. Nº. 31.656 de 30/04/2010, tornando sem efeito as férias regulamentares do Servidor **FÁBIO D ALBUQUERQUE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 57214817/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, referente ao exercício 2009/2010, no período de 14/05 a 12/06/2010.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Belém, 03 de Maio de 2010

**GETULIO BICUDO LEME**

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 100203**

**CONTRATO: 42/2010**

Objeto: Fornecimento de monitores LCD e Impressoras laser

Valor Total: 29.108,50

Data Assinatura: 27/04/2010